



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025.

Comunicação nº 070/2025 - TJD/RJ

**EDITAL DE CITAÇÃO – 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº
002/2025- TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da **6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Sergio Luiz de Queiroz Duarte, e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douda Procuradoria:

ATLETAS:

Rodrigo Azevedo de Souza Junior	Vasco da Gama SAF	Art. 250 caput CBJD
Gabriel Lopes do Amaral	Nova Iguaçu FC	Art. 254 § 1º inciso II CBJD
Vitor Manuel de Aguiar Lopes	Bangu AC	Art. 254-A § 1º inciso I CBJD
Juan Gabriel Carvalho de Andrade	Madureira EC	Art. 254-A § 1º inciso I CBJD
Juan Ramos Santiago	Madureira EC	Art. 258-A CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TESTEMUNHA DA PROCURADORIA:

Jhonatan Costa dos Reis (árbitro da partida) – jogo: Volta Redonda FC x Bangu AC – campeonato estadual – série A – sub 15 – 22/03/2025.

COMISSÃO TÉCNICA/DIRIGENTE:

Felipe Matheus da Silva Nascimento Novaes (preparador de goleiros do Volta Redonda FC) – jogo: Nova Iguaçu FC x Volta Redonda FC – Copa Rio – sub 20 – 29/03/2025 – incurso no art. 258 § 2º inciso II (02 vezes) c/c art. 184 do CBJD.

Thiago Fagundes de Camillis (auxiliar técnico do Vasco da Gama SAF) – jogo: Vasco da Gama SAF x Nova Iguaçu FC – Campeonato Estadual - série A – sub 15 – 29/03/2025 – incurso no art. 258 do CBJD.

Leonardo de Lima Ferreira (massagista do Nova Iguaçu FC) - jogo: Vasco da Gama SAF x Nova Iguaçu FC – campeonato estadual – série A – sub 17 – 29/03/2025 – incurso no art. 258 § 2º inciso II do CBJD.

Carlos Alberto (supervisor do Madureira EC) – jogo: Bangu AC x Madureira EC – campeonato estadual – série A – sub 17 – 29/03/2025 – incurso no art. 258-B e art. 258 § 2º inciso II ambos do CBJD.

Juarez Costa (preparador de goleiros do Artsul FC) – jogo: Artsul FC x Maricá FC – Copa rio – sub 20 – 29/03/2025 – incurso no art. 258 § 2º inciso II do CBJD.

Marcos Henrique de Freitas Silva (preparador de goleiros do Bangu AC) – jogo: Volta Redonda FC x Bangu AC – campeonato estadual – série A – sub 15 – 22/03/2025 – incurso no art. 258 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ROCURADORIA:

Dr. Tarciso Gomes de Amorim

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 14:30min DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025 (quarta-feira)**, no endereço citado acima.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ